

PORTARIA N° 190/2024

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria 153/2024, que se regerá pela Lei Municipal nº 1.446/2.009, com a finalidade de apurar responsabilidades em relação ao acidente envolvendo caminhão caçamba (FORD/CARGO), placa IRZ2157, lotado na Secretária Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Viação e Trânsito.

CONSIDERANDO o requerimento datado de 15 de maio de 2024, em que a Presidente da Comissão, Sr. Diones Seffrin Viebrantz, solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 15/05/2024, para conclusão do relatório final de apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Especial

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Odete Celi Penz
Assessora Geral